



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 606

Caracarái-RR, 31 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores e discente do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 03 e 04 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	Participar da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRR.
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (SIAPE: 2936121)	
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE) (IFRR CNP)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 31 de agosto de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral IFRR

IFRR - Câmpus Novo Paraíso

Port. n.º 1.070 - DOU n.º 180 de 17/09/2012